



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 2201424

SLIE/SLI: 2201424

PROPONENTE: CARAVAGGIO FUTEBOL CLUBE

PROJETO: Carava Mais que um Clube

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Participação

MODALIDADES: Futebol

CNPJ: 75.565.440/0001-95

RESPONSÁVEL LEGAL: Moisés Spilere

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o “Proponente” e o Ministério do Esporte.

Constitui-se como objeto do projeto: execução de aulas de futebol para crianças e jovens promovendo a realização de sonhos, a formação de cidadãos e a inclusão social por meio do esporte e oportunizar às crianças e jovens a prática do esporte futebol em diversas idades e gratuitamente.

Esperava-se com a execução do projeto oportunizar a crianças e jovens a realização de sonhos, a formação de cidadãos, a inclusão social, a diminuição de vulnerabilidades por meio do esporte futebol, levando a uma melhora das condições físicas, técnicas e táticas dos participantes para melhor desempenho futebolístico, além auxiliar na melhora da autoestima, do relacionamento pessoal dos participantes com dificuldades de aprendizado, estimulando a participação e o potencial de comprometimento dos atletas na escola onde estudam ou irão estudar e garantir, através deste projeto, os direitos previstos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) principalmente os relacionados ao acesso a educação, saúde e ao lazer.

Assim, se pode considerar o atingimento dos objetivos, verificando uma expressiva melhora na autoestima das crianças e no relacionamento pessoal dos participantes seja dentro do ambiente escolar como no ambiente pessoal, bem como da evolução física e motora dos alunos impactando positivamente em seus aprendizados.

Os treinamentos da escola de futebol objeto deste projeto foram realizados na estrutura do clube proponente com espaço de 25.435,82m² composto de campo de futebol de grama com pista para caminhada/corrida e também ginásio de esporte, onde puderam



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

ser desenvolvidas as atividades em dias chuvosos, desenvolvendo não apenas as táticas de futebol, mas também de futsal.

Por necessidade da região, a escola de futebol foi iniciada anteriormente pelo Caravaggio Futebol Clube através de recursos próprios, tendo se fortalecido com o apoio do projeto aprovado via LIE iniciado em 08/2023, momento em que foi possível melhorar a entrega aos beneficiários e moradores da região, com necessidade de pequena readequação de turmas e horários, bem como da parte salarial considerando o reajuste e pisos aplicáveis na região, arcando o proponentes com a diferença salarial que extrapolou os valores previstos no projeto, possibilitando, assim, através de uma coordenação ativa e organizada, estender o projeto além dos 5 meses previstos inicialmente dentro dos valores já liberados para a conta movimentação.

Local(is) de Execução:

Rua Frei Furgêncio Caron, 225, Caravaggio, Nova Veneza, SC, CEP 88868-000
– Estádio da Montanha, conforme esclarecido no Formulário VI – Metodologia – Espaço físico.

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Foram adotadas como metas qualitativas:

Meta:

META 1: Melhorar as condições físicas, técnicas e táticas dos participantes para melhor desempenho futebolístico

Indicador:

INDICADOR: para cada faixa etária serão estabelecidas métricas de avaliação de desempenho.

Como instrumento para verificar o atingimento desta meta, foi elaborado um relatório comparativo da condição técnica e detalhando a avaliação geral de desempenho durante o treino, jogo no início e ao final do projeto e evolução na relação pessoal dos beneficiados, que podem ser analisados através do arquivo em anexo.

Meta:

META 2: Favorecer, por meio da prática esportiva, a sociabilidade dos jovens da região de Nova Veneza/SC.

Indicador:

INDICADOR: Pesquisa de opinião dos participantes.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Como instrumento de verificação foi realizado a aplicação de questionários com a coleta de depoimentos dos beneficiados e seus pais, bem como registros visuais das atividades, conforme documentação que acompanha este documento.

E como metas quantitativas, foram estabelecidas as seguintes:

Meta:

META 1: Melhorar em 5% um dos fundamentos da modalidade esportiva futebol.

Indicador:

INDICADOR: Melhoria de um dos fundamentos referentes a modalidade praticada pelos beneficiados do projeto.

Como instrumento de verificação desta meta, foi escolhido o fundamento “chute ao gol”, disponibilizando aos beneficiados 5 (cinco) tentativas de chutes livres ao gol com goleiro, para determinar a precisão de acerto e erro (independente de marcar gol ou não), considerando o início o primeiro mês de execução e final o último mês, conforme relatório em anexo.

Meta:

META 2: Disponibilizar a participação em 1 (um) campeonato/torneio de futebol por ano por cada uma das categorias/turmas por faixa etária.

Indicador:

INDICADOR: Participação em campeonato/torneio de futebol.

Como instrumento de verificação desta meta, são utilizados os documentos de inscrição no campeonato/torneio de futebol e registro fotográfico, conforme abaixo e documentação anexa:

- Inscrição Torneio Criciúma Sub-14:

<https://copafacil.com/-nbfyqkuwnfry8d28lpy/-NbBu5S2LsgeNH-fKQRV/team>

- Inscrição Torneio Praia Sub-14:

<https://copafacil.com/-rugk/-NoTsEAljBGmriascQtU/team>

- Inscrição Torneio Praia Sub-16:

<https://copafacil.com/-dske/-NosNkTvaIeWeDjsxpL6/team>

Meta:

META 3: Manter assiduidade de 90% dos beneficiados nas aulas das escolinhas.

Indicador:

INDICADOR: Percentual de frequência dos alunos.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Como instrumento de verificação desta meta, foram preenchidos relatórios de frequência pelo profissional responsável considerando cada turma por faixa etária e dia de aula prestada, atingindo o percentual esperado.

Acompanha esta prestação de contas como anexo toda a documentação com os critérios de avaliação determinados, comprovando o atingimento e cumprimento.

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

a) Relação de pessoal contratado (se houver) –

- Conforme formulário ANEXO, como continuidade da escola de futebol realizada pelo proponente, o projeto contou com a contratação e manutenção de profissionais qualificados e com vasta experiência, sendo remunerados através do projeto até o limite autorizado e, em caso de salário superior por correção dos pisos e valores regionais, com a diferença proporcionalmente arcada pelo proponente, havendo alteração no quadro de recursos humanos durante a execução, da seguinte forma:

Nº	NOME (Ordem alfabética)	RG	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
1	Alexsandro Santiago	3669200	Apoio Técnico C	48998392034	44h semanais	R\$ 1.800,00		16/08/2023 - 06/12/2023
2	Clei Baltazar Anhaia	3389291	Assistente Técnico C	48988551663	44h semanais	R\$ 1.500,00		16/08/2023 - 06/12/2023
3	Fernando Cardoso Martins	1054342793	Treinador D	51982481981	44h semanais	R\$ 2.958,00		ativo
4	Juliano Amadeu Felipe	5677649	Assistente Técnico C	48996811938	44h semanais	R\$ 1.800,00		16/08/2023 - 06/12/2023
5	Luis Fernando Spilere	4922347	Treinador D	48999316073	44h semanais	R\$ 3.000,00		ativo
6	Luiz Eduardo Monteiro da Silva	3810882	Fisioterapeuta	48988273939	44h semanais	R\$ 1.628,00		ativo
7	Natiele Destro Albonico	5910140	Treinador D	48991202850	44h semanais	R\$ 2.303,69		ativo
8	Thais Helena Spilere	4763436	Assistente Administrativo	48991143122	44h semanais	R\$ 2.303,69		ativo
9	Tulio Comin Salvaro	5677966	Assistente Técnico C	48996000841	44h semanais	R\$ 1.320,00		ativo
10	Volnei Rama	6988957	Apoio Técnico C	48998579440	44h semanais	R\$ 1.435,00		ativo
11	Willian de Lima	4299159	Apoio Técnico C	48996492143	44h semanais	R\$ 1.700,00		16/08/2023 - 30/10/2023
12	Z4 Consultoria - Terceiro - Ass. Adm		Assistente Administrativo	48991451215		R\$ 1.200,00		ativo

b) Relação de beneficiários;

- Conforme formulário ANEXO o projeto atingiu 90 beneficiados, sendo 80 do sexo masculino e 10 do sexo feminino, cujos dados podem ser encontrados listados e completos nos documentos que acompanham esta prestação de contas.

c) Relatórios de receitas e despesas – Formulário ANEXO.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

d) Relatório de execução físico-financeira executado –

- Conforme formulário ANEXO, o cronograma de execução financeira do Projeto teve seu início após assinatura do termo de compromisso e transcorreu conforme planejamento previamente aprovado, sendo necessário algumas readequações/remanejamento de valores para adequação aos valores praticados e melhor aproveitamento do recurso público de acordo com sua finalidade.

Os recursos foram devidamente aplicados em sua finalidade conforme orçamento previamente aprovado e sem ressalvas devido a uma metodologia de acompanhamento e gestão financeira desenvolvida a partir das experiências adquiridas profissionalmente pelos envolvidos.

Para as contratações de serviços, foi adotado como critério de seleção o menor preço, obtidos através de pesquisa de mercado. Os recursos foram devidamente mantidos em aplicação financeira com resgate automático e o saldo proveniente da manutenção da captação se encontra depositado na captação do mesmo projeto para posteriormente ser utilizada na extensão da execução deste mesmo projeto ou transferência para outro projeto em captação, caso tenha parecer favorável do Ministério.

e) Relatório de pagamentos – Formulário ANEXO.

f) Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento - ANEXO.

g) Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO) -ANEXO.

h) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU, se houver;

i) Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;

- O proponente requereu a prorrogação do prazo de execução, com a justificativa protocolada, justificando a possibilidade de continuidade da



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

execução com a utilização recursos captados posteriormente à execução do projeto, que se encontra aguardando análise ministerial.

- j) **Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;** - Formulário e documentos ANEXO
- k) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver;**
- Não houve aquisição ou construção de bens.
- l) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE** – Considerando que é de suma importância a divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, Ministério do Esporte e Governo Federal, bem como de seus patrocinadores, junto às comunidades beneficiadas, aos parceiros, e sociedade em geral, informar se o projeto teve sua divulgação realizada por meio de site, jornais, reportagens, fotos de: uniformes, banners, panfletos etc., **conforme PDLIE aprovado;**
- Conforme PDLIE, o proponente demonstra ter realizado a divulgação nos moldes e layouts alinhados e determinados, com a colocação de banners e publicação em suas redes, conforme segue:



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

ESTATUTO SOCIAL

Estatuto Social que rege o Caravaggio Futebol Clube.
Em vigor desde janeiro de 2023.

DOWNLOAD DO ESTATUTO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SIGA-NOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Srapplast

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SIGA-NOS

CONTATO

ENDEREÇO

Fone: (48) 99119-6263
Whatsapp: (48) 99119-6263
caravaggiofutebolclub@gmail.com

Rua Frei Furgêncio, 225 Bairro Caravaggio
CEP: 88868-000 - Nova Veneza/SC

Caravaggio Futebol Clube - Copyright © 2023 - Todos os Direitos Reservados.

m) **Cronograma de atividades realizadas;**

- Conforme formulário ANEXO, de acordo com a quantidade de inscritos, a escola funcionou com os beneficiários divididos em faixas etárias, sendo SUB8 (de 5 a 7 anos), SUB11 (de 8 a 10 anos), SUB13 (de 12 a 13 anos) e SUB15 (de 14 a 15 anos) com aulas semanais de segunda a quinta-feira, nos períodos matutino e vespertino.

n) **Calendário atualizado de eventos, se houver;**



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Conforme formulário ANEXO, se buscou participar do maior número de eventos possíveis realizados na região, conseguindo realizar a inscrição e participar dos eventos de futebol e também de futsal, para aproveitamento da e integração dos beneficiários. Assim, foram realizadas as inscrições no torneio Criciúma Kids Sub14, Rincão Praia Kids Sub16, Rincão praia Kids Sub 14, Campeonato Regional de Futsal Sub 9, Campeonato Regional de Futsal Sub 11 e Campeonato Regional de Futsal Sub 13 (links abaixo e relatórios de jogo anexo), além da realização de mini torneios internos entre os participantes em campo sintético, sem premiação, com a finalidade de colocar em prática as técnicas aprendidas e desenvolvidas nas aulas.
 - - Inscrição Torneio Criciúma Sub-14:
<https://copafacil.com/-nbfyqkuwnfry8d28lpy/-NbBu5S2LsgeNH-fKQRV/team>
 - - Inscrição Torneio Praia Sub-14:
<https://copafacil.com/-rugk/-NoTsEAljBGmriascQtU/team>
 - - Inscrição Torneio Praia Sub-16:
<https://copafacil.com/-dske/-NosNkTvaIeWeDjsxpL6/team>
- o) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;**
- Não houve aquisição de equipamentos e materiais.
- p) **Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.**





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE



Aplicação financeira:

*Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 29 §2º da Portaria nº 424/2020.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
2.2	R\$ 3.618,66	Conforme demonstrado na Planilha de Análise Orçamentária Simples, foi proposto e utilizado o valor disponível de rendimento de R\$ 3.618,66 para pagamento parcial dos encargos do profissional fisioterapeuta contratado, por entender como melhor opção no momento.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Carava Mais que Um Clube para oportunizar às crianças e jovens a prática do esporte futebol em diversas idades e gratuitamente se construiu na possibilidade de melhorar e continuar o trabalho social já realizado pelo proponente há



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

tempos, tendo em seu alicerce promover a realização de sonhos, a formação de cidadãos e a inclusão social por meio do esporte, através de um processo completo, o qual envolveu o desenvolvimento técnico e social, acerca da modalidade futebol.

E podemos dizer com toda a segurança que atingimos os objetivos propostos e em muitos momentos superamos o esperado!

O presente projeto, através da estrutura oferecida pelo Caravaggio Futebol Clube juntamente com o apoio do Ministério da Cidadania, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, conseguiu disponibilizar para 90 crianças/adolescentes (masculino e feminino), a oportunidade de integrar um treinamento de futebol com vistas a desenvolver suas capacidades cognitivas, físicas, motoras e de sociabilidade. Inclusive com a participação em torneios da região, em que puderam ter a experiência e colocar em prática todo o aprendizado.

Deste modo, podemos afirmar que conseguimos alcançar os objetivos propostos no Projeto, como também conseguimos executar todas as ações pactuadas, até mesmo superando as metas estabelecidas e os quantitativos iniciais programados, através de uma coordenação precisa e voltada ao melhor rendimento do Projeto, tanto na parte financeira quanto na parte de execução e atingimento das metas/objetivos, o que foi de suma importância para os resultados alcançados com a consecução do projeto.

Ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado e cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Nova Veneza/SC, 15 de março de 2024.

Assinatura do responsável legal¹

¹ Este documento será considerado para fins de análise técnica de cumprimento do objeto somente com a assinatura do responsável legal.